



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO 56/2023

(Proponente: Claudecir Rocha Lopes/PSD)

INDICO, nos termos do art. 113 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este determine ao setor competente a colocação de dois abrigos de ônibus, nas ruas que Especifica:

1. Rua Ângelo Milani, em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro do Santos;
2. Rua Laurindo Flavio Scopel, em frente a Escola Municipal de Educação Infantil Alcides Dalanora (Creche).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância, visto que estes abrigos serão utilizados principalmente por alunos das referidas escolas, para que possam aguardar o transporte com comodidade e segurança, logo, é de suma importância e urgência a tomada de providências visando sanar tal infortúnio.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 02 de agosto de 2023.

Claudecir Rocha Lopes
Vereador